

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho - GSST

PROCESSO SAP: 1000000293

ASSUNTO: HABILITAÇÃO TÉCNICA – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de locação de 10 (dez) bebedouros industriais incluindo instalação e remoção dos equipamentos, redistribuição, manutenção corretiva e preventiva, troca de peças, componentes e acessórios, materiais utilizados na higienização interna, além do material necessário ao regular funcionamento, com previsão de troca de equipamentos com defeito, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, pelo prazo de 30 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.– **ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA EMPRESA ARREMATANTE.**

Esta análise tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no item 09 do Termo de Referência.

A avaliação foi conduzida com base na documentação comprobatória apresentada pela empresa arrematante do certame, observando os critérios de conformidade técnica, registros e comprovações exigidas no referido Termo de Referência.

Na sequência, procede-se à análise individualizada de cada requisito constante do item 09, com a respectiva verificação dos documentos apresentados e eventuais observações técnicas complementares.

- a) O preponente primeiro classificado deverá, sem ônus para a APPA, apresentar catálogo com as especificações e foto do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com os demais documentos de habilitação.

Da análise: A empresa apresentou com informações similares ao especificado no TR.

Conclusão: Atende ao requisito especificado.

- b) Será exigido a apresentação, de pelo menos um atestado de capacidade técnica de serviço prestado semelhante ao escopo definido neste TR, devendo ser emitido por empresa pública ou privada com firma reconhecida em cartório.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho - GSST

Da análise: A empresa apresentou três atestados de capacidade técnica emitidos pelas empresas Trainer Gráfica e Indústria de Artefatos de Papel S/A., Castilho Engenharia e Empreendimentos e Fato Consultoria.

Conclusão: Atende ao requisito especificado.

- c) A empresa deverá apresentar atestado de visita técnica, o qual será fornecido pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho da Portos do Paraná, conforme detalhamento especificado.

Da análise: A empresa apresentou declaração formal de pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos.

Conclusão: Atende ao requisito especificado.

Pelas razões apresentadas acima, informamos que a empresa DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, está habilitada tecnicamente.

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Felipe Zacharias
Assessor Especialista
DMA/GSST

(Assinado eletronicamente)

José Antonio Sbravatti Júnior
Gerente de SST
DMA/GSST

CERTIFICADO 445/2026.

Documento: **Despacho_HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Zacharias (XXX.776.089-XX)** em 12/02/2026 09:53.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Sbravatti (XXX.201.509-XX)** em 12/02/2026 09:58 Local: APPA/GSST.

Inserido ao documento **2.012.808** por: **Felipe Zacharias** em: 12/02/2026 09:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

0c2594426cd89ae90ef4ce788809f1c7